

Comissão de Seleção para as Chamadas Públicas de Patrocínio e Apoio do CAU/RS

## PARECER DA COMISSÃO DA SELEÇÃO

# CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2019 - ANEXO II

PROPOSTA	VIVENCIAAI
PROPONENTE	Associação de Arquitetos de Interiores do Brasil/RS – SECCIONAL RS – AAI-RS

OBJETIVO DA PROPOSTA	04 (quatro) eventos com palestras e oficinas em Porto Alegre/RS.
VALOR PLEITEADO	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

ANÁLISE DA PROPOSTA	NOTA FINAL: 8,3	
Critérios técnicos de avaliação	Notas Parciai	
<ul> <li>I. Originalidade/Inovação da proposta – Critérios de Mérito – nota máxima 1,0:</li> <li>a) Propostas inéditas serão analisadas pelos aspectos de originalidade e de pertinência em relação ao edital;</li> <li>b) Propostas com histórico de realização serão avaliadas pela relevância das inovações propostas com foco no edital.</li> </ul>		
A comissão entende que a proposta atende parcialmente aos requisitos. A temática inédita e relevante no segmento de arquitetura de interiores, em inovação no formato de palestras e oficinas.	sta apresenta ão apresente	
<ul> <li>II. Clareza na apresentação e capacidade operacional da proposta – nota máxima 2,0:</li> <li>a) As propostas serão avaliadas por sua qualidade na apresentação;</li> <li>b) Será considerada a exequibilidade e aspectos técnico-operacionais;</li> <li>c) Será avaliada a clareza na exposição dos objetivos, a coerência do cronograma de execução, da cota solicitada e da estratégia de divulgação.</li> </ul>		
A comissão entende que a proposta atende aos requisitos.		
III. Qualidade das contrapartidas – nota máxima 3,0:  a) Serão avaliados os métodos de divulgação e o potencial de resultado para a divulgação do CAU/RS para Arquitetos e Urbanistas e para a sociedade do Estado do Rio Grande do Sul;  b) Será avaliada a participação da proponente, especialmente se essa for superior ao mínimo de 10% (dez por cento) do valor total do evento.		
A comissão entende que a proposta atende parcialmente aos requisitos. A proposta não deixa claro como a logomarca do CAU/RS será aplicada nas peças gráficas.		
IV. A relevância da proposta que promova o fortalecimento da Arquitetura e Urbanismo – nota máxima 4,0:  a) Potencial da proposta para a produção e difusão do conhecimento para a Arquitetura e Urbanismo no Estado do Rio Grande do Sul;		







Comissão de Seleção para as Chamadas Públicas de Patrocínio e Apoio do CAU/RS

- b) A relevância em relação às contribuições para o desenvolvimento da Arquitetura e Urbanismo no Estado do Rio Grande do Sul;
- c) Promoção, desenvolvimento e fortalecimento do ensino e do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo no Estado do Rio Grande do Sul;
- d) Potencialização, conquista e ampliação do campo de atuação profissional no Estado do Rio Grande do Sul;
- e) Promoção, articulação e fortalecimento das pessoas jurídicas de Arquitetura e Urbanismo no Estado do Rio Grande do Sul.

A comissão entende que a proposta atende parcialmente aos requisitos. A proposta promove o fortalecimento da Arquitetura e Urbanismo, do exercício da profissão, do campo de atuação e das pessoas jurídicas, porém o público-alvo e abrangência geográfica são restritos.

#### PLANO DE TRABALHO

APROVADO.

## HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL

HABILITADA.

### ITENS DESCLASSIFICATÓRIOS:

Não se aplicam.

### VOTO DA COMISSÃO:

Parecer favorável pelo deferimento da proposta, considerando aprovação do plano de trabalho e habilitação jurídica.

INÊS MARTINA LERSCH

Coordenadora da Comissão de Seleção

DIEGO DE AZAMBUJA LOPES

Coordenador Adjunto da Comissão de Seleção

JOSIANE CRISTINA BERNARDI

Membro da Comissão de Seleção

LUIZ MERINO DE FREITAS XAVIER

Membro da Comissão de Seleção

MELINA GREFF LAI

Membro da Comissão de Seleção